



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 18/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 26/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao Sr. **Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

VIABILIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA PETS, A SEREM INSTALADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS COM DISTÂNCIA ADEQUADA.

Justificativa:

A instalação de bebedouros para pets em espaços públicos é uma medida que demonstra sensibilidade às necessidades dos animais de estimação e de seus tutores. Essa iniciativa busca proporcionar conforto e bem-estar aos pets que frequentam praças, parques e outros locais públicos, especialmente em dias de calor intenso.

A colocação estratégica desses bebedouros em locais de grande circulação, como áreas de lazer e convivência, assegurará que os animais tenham acesso à água limpa e fresca durante os passeios. Além disso, a ação reforça a importância do cuidado com os animais, promovendo uma convivência harmoniosa e responsável nos espaços públicos.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando à aquisição e instalação de bebedouros para pets em Rio Brilhante.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 18:14:55

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: